



Concurso Público nº 2/2018 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado no edital, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve inscrições de candidatos portadores de deficiência.
- 4 – **ESTABELECE**r os dias **27 e 28 de setembro de 2018** como prazo para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do **item 11** do Edital de Abertura de Inscrições.

TIETÊ, 26 de setembro de 2018.

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito Municipal